DECRETO EXECUTIVO Nº 2.915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.754, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando necessidades internas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.754, de 15 de Janeiro de 2015, no mês de Dezembro de 2015, do dia 08 para o dia 17.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração